



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 97 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, bem como da Polícia Militar, garantindo, como sempre, a segurança da Casa Legislativa. Mesa presidida pelo senhor **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 42/18**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de vereadores: **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/18**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Marta Pereira Roque**, pessoa trabalhadora, tendo chegado em nossa cidade com a família no ano de 2003, estabelecido comercialmente no ramo de panificação e confeitaria, à frente da famosa e tradicionalíssima Padaria Tropicália, conquistando uma imensa, exigente e cativa clientela; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Admir Pedro da Silva**, pessoa trabalhadora, exímio servidor público municipal, lotado no cargo de motorista do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama, cuja função exerceu com dedicação, responsabilidade e profissionalismo, por mais de trinta e dois anos de serviços prestados à comunidade buritamense, mais precisamente desde 02 de dezembro de 1982 até 06 de janeiro de 2015, data em que conquistou a sua merecida aposentadoria; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de vereadores: **Projeto**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 98 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de Resolução nº 02/18, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a **doação** do veículo **VW/PARATI 1.8 COMFORTL**, Placa DBA 8870, Chassi nº 9BWDC05W86T060269, Código Renavan 00870974270, Flex, Ano de Fabricação 2005, Ano/Modelo 2006, Cor Preta, Categoria Oficial, pertencente ao patrimônio do **Poder Legislativo ao Governo do Município de Buritama**; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 33/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e instalação de um Aquecedor na piscina do CERET-Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores de Buritama para que as atividades de fisioterapia que ali estão sendo desenvolvidas não sejam prejudicadas no decorrer do presente ano; e **Indicação nº 34/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando desenvolver uma Campanha e conscientização da população para que pelo menos a cada dois meses um caminhão, máquina e servidores da Municipalidade, obedecendo um calendário previamente formalizado, dando ampla publicidade, percorra as ruas de nossa cidade recolhendo móveis velhos, eletrodomésticos, latas, papelões e outros tantos tipos de objetos descartados pelos moradores e depositados em frente as suas residências. Ato contínuo, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal. Comunicou que por força do Decreto Legislativo nº 04, de 03 de junho de 2008, a Câmara Municipal de Buritama havia expedido o Diploma de Honra ao Mérito para ser entregue aos servidores públicos municipais aposentados no período compreendido entre abril de 2017 e abril de 2018. Os servidores públicos municipais aposentados eram chamados pelo primeiro Secretário Douglas de Farias Freitas e à medida em que eram anunciados recebiam das mãos do presidente da Casa Legislativa Jélvis Ailton de Souza Scacalossi o Diploma de Honra ao Mérito a que faziam jus. Chamados pela ordem, compareceram os seguintes aposentados Cleuza Alves de Oliveira Donzelli, Dirceu Ribeiro da Silva, Helena Vieira da Silva, Isalda Rangel Cardoso Doimo, Lindalva de Souza Prado, Renate Maria Clasen de Almeida, Rodrigo Cotillo, Roseli Faleiros, Tania Mara Sachsida Tirapeli e Neudeir da Silva Duarte. Faltaram ao cerimonial os aposentados Adilson de Freitas, Aparecido Gonçalves dos Santos, Maria Lúcia de Souza, Silvana Aparecida Zacarias Mora, Valdeci Pereira dos Santos, José Faria de Oliveira e Vilma Lorenço do Prado. O senhor presidente solicitou a gentileza da Secretaria da Casa Legislativa no sentido de fazer chegar às mãos dos aposentados que não compareceram o Diploma de Honra ao Mérito a que faziam jus. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os homenageados Renate Maria



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 99 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Clasen de Almeida, Tania Mara Sachsida Tirapeli, Lindalva de Souza Prado e Roseli Falleiros e os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos, Antonio Romildo dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou os homenageados na presente sessão, salientando que todos eram merecedores do recebimento da referida honraria, agradeceu a presença de todos, declarou encerrado o Ato Solene, uma vez que o mesmo já havia cumprido a sua finalidade e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 102/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento nº 32/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a Demanda Reprimida da Especialidade Oftalmológica do Município de Buritama; em caso positivo, informar, qual a faixa etária dos pacientes que estão aguardando por atendimento, quantos idosos estão aguardando na Lista de Espera, qual é a oferta deste serviço detectada anualmente, e se mantemos ou não parceria com o Instituto de Olhos de Buritama; em caso positivo, informar, quais os serviços prestados, bem como a quantidade de cada um deles; encaminhando resposta dada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Edilson Carlos de Paiva, tratando sobre Demanda de Especialidade Oftalmológica do Município: Ofício nº 069/18, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos: "Conforme solicitado pelo vereador Ronaldo Ramos Fernandes a Vossa Excelência e com competência nossa para respostas, venho através deste informar que hoje temos uma demanda reprimida de 1.321 pacientes e temos disponibilizada pelo SUS 34 consultas/mês, o que não é suficiente, aumentando sempre a demanda reprimida (anexo); ressalto que para o ano de 2018 o município comprou mais 40 consultas/mês via Consórcio, esperamos assim reduzir a fila e tempo de espera das consultas; Demanda Reprimida: Consulta Idoso: 478, Consulta Adulto: 597, Consulta Criança: 246; Procedimento Idoso: 558, Procedimento Adulto: 268, Procedimento Criança: Não há; Procedimentos Anual (Atendidos): Pterígio: 108, Cirurgia Catarata: 36, Triagem Catarata: 96, Glaucoma: 144, Glaucoma Anual: 156, Ultra Som: 48, Topografia: 36, Iridotomia: 07, Angio: 12, Laser: 10, Yag Laser: 84, Retina: 204, Retina Anual: 168, Granuloma: 36, Consultas Anual (Atendidos): 888"; **Ofício nº 121/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 31/18 do vereador José Domingos Martins Filho que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quantos e quais os Convênios celebrados entre os Governos Estadual e Federal e o Município de Buritama no Exercício Financeiro de 2017, e até a presente data (07 de março de 2018); encaminhando levantamento efetuado pelo Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 100 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Saúde, e responsável pelos convênios junto à Municipalidade, à respeito de convênios celebrados com as esferas governamentais, durante o exercício de 2017 e 2018: Ofício nº 040/18, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, informando que acordo com documentos anexo, são 05 emendas Federal: Ofício nº 117/18, da senhora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora Municipal de Educação, dirigido ao Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, informando que o Departamento Municipal, não tem nenhum Convênio celebrado entre o Governo Estadual e Federal no exercício de 2017 até a presente data: Ofício da senhora Stela Regina Cardoso, Setor de Convênios, dirigido ao Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, encaminhando relação dos Convênios celebrados: Federal: Convênio 851680/2017 - Recapeamento asfáltico em diversas vias; Convênio nº 8472221/2017 - Aquisição de Patrulha Agrícola, Convênio nº 848971/2017 - Pavimentação Asfáltica Prolongamento da Av. Daniel Luiz Guerbias; Estadual: Convênio nº 135/2017 - Projeto de Sinalização Turística; Convênio nº 134/2017 - Projeto de Construção de Monumento; Convênio nº 275/2017 - Recapeamento Asfáltico em diversas vias; Convênio nº 252/2017 - Aquisição de 01 veículo tipo Van; Convênio nº 079/2017 - Construção de uma Quadra Poliesportiva e Praça no Conjunto Habitacional denominado Buritama "G 1"; Ofício nº 23/18, do senhor João Fermínio Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de Março de 2018; Ofício nº 56/18, do senhor Sebastião Misiara, Presidente da UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Pela primeira vez na história política paulista, realiza-se o 1º Congresso Nacional de Vereadores, aberto a prefeitos, secretários municipais, agentes políticos e assessores, o CONEXIDADES, a se realizar em Ubatuba, de 08 a 12 de maio, no Centro de Convenções; a programação à disposição do presidente e dos demais vereadores desta Casa Legislativa encontra à disposição passou pela análise aprofundada dos maiores especialistas em políticas públicas de São Paulo, em sua maioria professores da USP, nossa parceira de convivência com o Poder Legislativo; é importante salientar que outro grande e principal parceiro da UVESP, o Tribunal de Contas do Estado, pela primeira vez, propõe tirar todas as dúvidas de todos os agentes públicos do Estado; as perguntas feitas através do www.conexidades.com.br/pergunteaotce serão respondidas no painel comandado pelo Tribunal de Contas durante o evento; portanto, tem esse a finalidade de convidar Vossa Excelência oficialmente, assim como aos demais integrantes desse Legislativo, para o 1º CONEXIDADES de 08 a 12 de maio; nosso corpo jurídico e parceiros sugerem que o Ato da Mesa indicando vereadores para participar do Congresso e o recebimento de certificados avalizam a participação dos que participarem dos painéis inteiramente modernizados pelo novo modelo de administração pública; peço a Vossa Excelência, que, nos termos regimentais, dê



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 101 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ciência ao Plenário para que todos se inteirem desse evento, repetimos, com inovadoras propostas para melhorar a qualidade de vida das pessoas; as inscrições, hospedagem com desconto antecipado, transportes, estão à disposição do site www.conexidades.com.br; **Ofício nº 52/18**, da senhora **Ana Paula Silveira Rocha, Gerente Regional de Tratamento/SE/SPI, dos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de Bauru-SP**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Assunto: Reclamação sobre atraso na entrega de correspondências, Referência: Ofício nº 51/18, que encaminhou Requerimento nº 37/18 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o senhor **Carlos Eduardo Fidêncio Ribeiro dos Santos, Gerente do CTCE/05/SJO/SPI, de São José do Rio Preto**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, os reais motivos de as correspondências estarem sendo entregues aos seus destinatários com um atraso desmedido, chegando em alguns casos, como constatamos, superando a incrível e inacreditável marca de 40 dias entre a postagem pelo remetente até a sua entrega ao destinatário final, o que vem gerando, evidentemente, uma série de reclamações por parte da população usuária dos serviços postais dos Correios: "Em resposta ao ofício acima referenciado, viemos através desta apresentar os seguintes esclarecimentos: Que no final do ano passado a ECT adquiriu o centralizador de Indaiatuba, novas e modernas máquinas de triagem automáticas para agilizar o tratamento das correspondências de todo o interior de São Paulo; que devido a um problema técnico, houve a necessidade de fazer uma alteração/adequação no layout nas bandejas dos equipamentos, restringindo com isso a capacidade total da máquina de triagem; que por esse motivo houve o acúmulo de objetos no Centralizador de Indaiatuba, ocasionando atrasos pontuais em determinadas regiões do interior de São Paulo, mas que tal fato já foi solucionado e que a previsão é que a situação esteja normalizada no prazo de 15 dias; esclarecemos por fim, que foi realizado acompanhamento e definidas ações de melhoria pela equipe técnica da ECT, a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa"; **Ofício Especial** do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos, Presidente da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal**, dirigido ao presidente da Casa Legislativa Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, "Referente: Parecer Prévio da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar - Processo Administrativo/Representação nº 001/2018 - Solicitação de Designação de Data para Deliberação do Plenário: Excelentíssimo Senhor Presidente, Diante da conclusão dos trabalhos iniciais desenvolvidos por esta Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, com a respectiva emissão do parecer prévio opinando pelo prosseguimento da denúncia (representação) efetuada pelo cidadão Marcos Antonio Gioli, em face dos vereadores José Domingos Martins Filho e Ronaldo Ramos Fernandes, nos termos do artigo 19, II, da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2012, requer esta Comissão que o referido Parecer seja submetido ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis, para deliberação dos senhores vereadores, acerca do prosseguimento ou arquivamento da



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 102 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

representação"; **Ofício nº 1001-A/2018-sdl**, do desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, datado de 13 de abril de 2018, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Direta de Inconstitucionalidade nº 2183006-83.2017.8.26.0000 (DIGITAL), Nº de Origem: 93/2013, Autor: Procurador Geral de Justiça, Réu: Presidente da Câmara Municipal de Buritama e outro: Senhor Presidente, Permito-me transmitir a Vossa Excelência cópia do V. Acórdão prolatado nos autos de Direta de Inconstitucionalidade supramencionados": Direta de Inconstitucionalidade: Criação de cargos em comissão no Município de Buritama (arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 93, de 09 de agosto de 2013, e respectivo anexo). Cargos públicos cujas atribuições não retratam atividades de direção, chefia e/ou assessoramento, mas meras funções técnicas, operacionais, administrativas e burocráticas, não se justificando, assim, o afastamento da exigência constitucional de concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo. Violação ao art. 115, II e V, da CE/SP. Doutrina e jurisprudência. **AÇÃO PROCEDENTE**, como modulação de efeitos nos termos do v. acórdão"; **Convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Araçatuba**: "O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem, por meio do presente, convidar Vossa Senhoria para o 5º encontro do **22º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2018**. Na oportunidade serão tratados temas de grande relevância para as administrações municipais, dentre os quais a criação de Ouvidorias, o fortalecimento do Controle Interno, Precatórios Judiciais e a Emenda Constitucional nº 99, Terceiro Setor, Aplicação de Recursos no Ensino, dúvidas recorrentes e Exames Prévios de Editais; o evento realizar-se-á no próximo dia **24 de maio, às 14 horas**, na UNIP - Universidade Paulista, situada na Avenida Baguaçu, 1939 - Vila Santo Antonio - Araçatuba, com o credenciamento dos participantes a partir das 13:00 horas; a fim de agilizarmos o credenciamento e melhor recepcioná-los, solicitamos que seja efetuada inscrição prévia por meio do link <http://www4.tce.sp.gov.br/ciclodebates>, que irá gerar um protocolo que deve ser impresso e recortado na linha pontilhada para entrega na recepção do evento; o **controle de presença** se fará por meio desse **protocolo**, que substituirá a assinatura na lista de presença"; **Convite da senhora Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora da E.E. Álvaro Alvim**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Nós, Fábio Luiz dos Santos, portador do R.G. 28.179.065-6 e José Ricardo de Almeida, portador do R.G. 32.987.871-2, professores da Escola Estadual Álvaro Alvim com endereço à praça Dom Lafayette Líbano, nº 80, CEP. 15.290-000, nesta cidade, telefone (18) 3691-1307, vimos por meio deste solicitar ao Ilustríssimo senhor que convide os vereadores para estarem presentes na Câmara Municipal dia 11 de maio de 2018, às 10h00, para o desenvolvimento do projeto "**CIDADANIA**" que é desenvolvido na Unidade Escolar, pois o papel da escola é socializar o conhecimento seu dever é atuar na formação moral dos alunos, é essa soma de esforço que promove o pleno desenvolvimento do indivíduo como



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 103 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

cidadão; a escola é o lugar onde a criança, adolescente, jovem e adulto deverá encontrar os meios de se preparar para realizar seus projetos de vida, a qualidade de ensino é, portanto, condição necessária tanto na sua formação intelectual quanto moral, sem formação de qualidade o discente poderá ver seus projetos frustrados no futuro; ter compreensão da cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito; desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento".

Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos n°s 54 e 55/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Decretos Legislativos n°s 02 e 03/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres n°s 31 e 32/18**, favoráveis a que os Projetos de Decretos Legislativos n°s 02 e 03/18, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 18 e 19/18**, favoráveis a que os Projetos de Decretos Legislativos n°s 02 e 03/18, fossem submetidos à deliberação. **Leitura do Parecer Prévio da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama**, assinado pelos vereadores **Osvaldo Sebastião dos Santos, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Carlos Alberto dos Santos, Relator, e Vania Teresinha Maceno Nazário, Membro**, referente ao Processo Administrativo n° 001/2018, Denunciados: Vereadores José Domingos Martins Filho e Ronaldo Ramos Fernandes, ambos representados pelo cidadão Marcos Antonio Gioli, pela quebra de decoro parlamentar, que ao final pugnou pela autorização do douto Plenário para o prosseguimento da denúncia com a respectiva e necessária instrução do feito, ou seu arquivamento acaso decidisse em sentido contrário. Ato contínuo, o senhor presidente da Câmara Municipal colocou o Parecer Prévio em discussão. O vereador José Domingos Martins Filho, solicitou ao senhor presidente que consultasse o Plenário para ver a possibilidade do desmembramento dos Autos, ou seja, a admissibilidade em separado do seu nome do nome do também representado vereador Ronaldo Ramos Fernandes. O vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar solicitou ao senhor presidente que referido pedido feito pelo nobre vereador fosse indeferido de imediato, vez que o nome dos dois vereadores faziam parte do mesmo Processo. Seguiu-se a discussão sobre o Parecer Prévio com a participação dos vereadores José Domingos Martins Filho, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, José Domingos Martins Filho, réplica, Osvaldo Sebastião dos Santos, réplica, Carlos Alberto dos Santos, réplica, José Domingos Martins Filho, tréplica, Carlos Alberto dos Santos, tréplica, e Vania Teresinha Maceno Nazário. A seguir, o senhor presidente consultou nominalmente o Plenário se concordava ou não com o desmembramento dos nomes



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 104 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

dos vereadores representados José Domingos Martins Filho e Ronaldo Ramos Fernandes, cujo Placar foi de **6x3x1 (seis votos contrários ao desmembramento, três votos favoráveis ao desmembramento e uma abstenção)**; tendo votado **contrários** ao desmembramento os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas e Vania Teresinha Maceno Nazário, **favoráveis** ao desmembramento os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho e se **absteve** o vereador Antonio Romildo dos Santos. Rejeitado o desmembramento, o senhor presidente colocou em votação nominal o Parecer Prévio da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da forma como foi originalmente apresentado, para ver se a Edilidade **concordaria** com o prosseguimento dos trabalhos da Comissão ou com o **arquivamento** dos Autos do Processo, cujo Placar foi de **8x3 (oito votos favoráveis a três abstenções)**, contando com o voto do senhor presidente, por se tratar de matéria que exige o *quorum* de dois terços para sua aprovação; tendo votado **favoráveis** ao prosseguimento dos trabalhos os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e se **abstiveram** os vereadores José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes e Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e Osvaldo Custódio da Cruz. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas o vereador Carlos Alberto dos Santos. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou direto para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente, por se tratar de matéria que exige o *quorum* de dois terços para sua aprovação, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores**: **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/18**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Marta Pereira Roque**, pessoa trabalhadora, tendo chegado em nossa cidade com a família no ano de 2003, estabelecido comercialmente no ramo de panificação e confeitaria, à frente da famosa e tradicionalíssima Padaria Tropicália, conquistando uma imensa, exigente e cativa clientela; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Admir Pedro da Silva**, pessoa trabalhadora, exímio servidor público municipal, lotado no cargo de motorista do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama, cuja função exerceu com dedicação, responsabilidade e profissionalismo, por mais de trinta e dois anos de serviços prestados à comunidade buritamense, mais precisamente desde 02 de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 105 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

dezembro de 1982 até 06 de janeiro de 2015, data em que conquistou a sua merecida aposentadoria; tendo votado com justificativa neste Projeto de Decreto Legislativo o vereador Fernando Cristiano Lavecchia. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **10**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE